DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para assumir o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, que prestou Concurso, nos termos do Edital 02/2017, NO PRAZO MAXIMO DE 15 (quinze) dias , favor providenciar com a máxima urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar até o final deste mês no Setor Pessoal da Prefeitura, o não comparecimento dentro deste prazo será considerado desistência.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Se Homem)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo.

Guaimbê, 17 de Outubro de 2.017.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ALMIRA ANGÉLICA RAMOS

GUAIMBE-SP

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para assumir o cargo de FAXINEIRA, que prestou Concurso, nos termos do Edital 001/2013, NO PRAZO MAXIMO DE 15 (quinze) dias , favor providenciar com a máxima urgência os documentos abaixo relacionados, e entregar até o final deste mês no Setor Pessoal da Prefeitura, o não comparecimento dentro deste prazo será considerado desistência.

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Admissional (por conta do convocado)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Atestado de residência ou conta de luz, água, etc...
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Se Homem)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

- Certificado de Ensino Fundamental Incompleto

Guaimbê, 17 de Outubro de 2.017.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DENIZE DE SOUZA DE LIMA PEREIRA

GUAIMBE-SP

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017
PROCESSO Nº. 032/2017
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DE IMÓVEIS PÚBLICOS.

A Prefeitura Municipal de Guaimbê COMUNICA, as pessoas interessado que fora providenciou a abertura dos envelopes " DOCUMENTOS E PROPOSTAS", do procedimento licitatório acima mencionado, a empresa EDUARDO DE SOUZA MATIAS, inscrito no CNPJ nº. 27.838,444/0001-57, que apresentou e preencheu todos os requisitos do artigo 9º do edital e consequentemente do artigo 9º da Lei Municipal 1.403/2013. Portanto fica concedido o prazo de 05 (dias) uteis para eventuais interposição de recursos, conforme artigo 109 da Lei de Licitações nº. 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: 14-3353-9700.PM de Guaimbê, 17 de outubro de 2017 – Albertino Domingues Brandão.

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 008/2017

Com base nos termos do art. 16º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 3) à senhora ROSA RODRIGUES ESTEVES PEREIRA, portadora do RG: 17.344.265 SSP/SP, e inscrita no CPF: 058.474.828-09, funcionária pública municipal, onde exerce a função Auxilia de Contabilidade desde 10/03/1986 (conforme Certidão de Tempo de Contribuição – INSS) e de Subcontadora a partir de 22/05/1989 (Portaria n. 327/89), tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 16 de outubro de 2017.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN